



~~DIGITADO~~
~~CONTRATOS/PROAD/DPC~~

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721- 2965

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº
254/2018 FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SANTA CATARINA E A FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE
SANTA CATARINA - FEESC.

PROCESSO: 23080.082257/2017-81

CONTRATANTE:

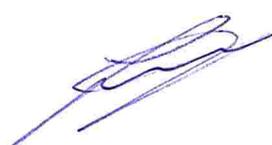
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo **Pró-Reitor de Administração, Sr. Jair Napoleão Filho**, CPF nº 342.374.379/49, CI nº 739.483-7;

CONTRATADA:

FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.895.327.0001/33, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade – Florianópolis/SC - 88040-900, com Registro no MEC/MCT- Portaria conjunta MEC/MCT, nº 61, DATA: 17/11/2017, PUBLICADA NO D.O.U de: 21/11/2017, SEÇÃO 01 – nº 222, FLS. 33, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Gerente Executiva, **Angela de Espindola da Silveira**, CPF nº 811.845.229/87, CI nº 2566319, resolvem celebrar o presente aditivo,

Considerando:

Que o Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, que regulamentam a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. Resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:






CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação de prazo do Termo de Contrato n. 254/2018, firmado em 15 de junho de 2018, entre a UFSC e a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina - FEESC.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

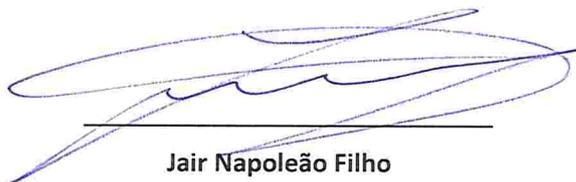
O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2019 e findará em 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em (02) duas vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 06 de 12 de 2018.



Jair Napoleão Filho

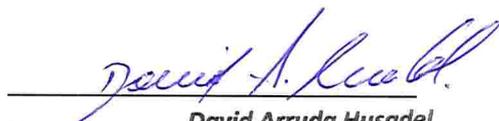
Pró-Reitor de Administração - UFSC



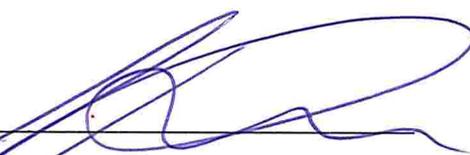
Angela de Espindola da Silveira

Gerente Executiva - FEESC

TESTEMUNHAS:



Nome: **David Arruda Husadel**
Coordenador da CCF/DPC/PROAD/UFSC
Portaria nº 1821/2015/GR -
CPF:
RG:



Nome: Charles Ferrari
CPF: 771.050.799/91
RG: 2.953.027



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1 DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

1.1 Título do Projeto

“Programa Institucional de Apoio Pedagógico aos Estudantes (PIAPE).”

1.2 Período de execução do Projeto

Início previsto: 15/06/2018

Data de término ou duração: 31/12/2019

1.3 Motivação e Justificativa

Embora a expansão e a democratização do acesso ao Ensino Superior, em evolução nos últimos anos, representem um grande avanço social no cenário da educação nacional, tornam, em contrapartida, mais expressivo o decréscimo das taxas de sucesso nos cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior públicas, evidenciado, inclusive, pelos elevados índices de reprovação e retenção em algumas disciplinas da graduação na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). O PIAPE tem o intuito de combater esse “efeito colateral” e cumprir o que prevê o PDI da UFSC 2014-2019 sobre a oferta de apoio pedagógico aos graduando da instituição, e o que preconiza o Ministério da Educação com o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, que, por meio do Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, artigo 3º, parágrafo 9º, institui a oferta de apoio pedagógico, visando garantir a ampliação “das condições de permanência dos jovens na Educação Superior Pública Federal”.

1.4 Objeto/Objetivos Gerais

O PIAPE, compreendido como uma estratégia pedagógica de apoio e orientação aos estudantes da UFSC, visa desenvolver ações que favoreçam a permanência e a qualidade dos processos de formação dos estudantes nos cursos de graduação, proporcionando-lhes condições pedagógicas que atendam às suas necessidades de aprendizagem e contribuam para que obtenham um melhor desempenho acadêmico, colaborando também para diminuir os índices de retenção na graduação.





1.5 Fundação

Órgão/Entidade Proponente Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina – FEESC				C.N.P.J 82.895.327/0001-33	
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5040					
Cidade FLORIANÓPOLIS	UF SC	CEP 88.040-970	DDD/Telefone (48) 3231 4400	Esfera Adm Privada	
Nome do Responsável Angela de Espindola da Silveira				CPF 811.845.229/87	
CI / Órgão Expedidor 2.953.027	Cargo Gerente	Função Gerente Executiva			
Endereço SIMAO DA SILVEIRA, 16. B. Barra do Aririú – Palhoça – SC				CEP 88134-610	

1.6 Outros Partícipes

Órgão/Entidade Contratante Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC				C.N.P.J 83.899.526/0001-82	
Endereço Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, bairro Trindade					
Cidade Florianópolis	UF SC	CEP 88040-900	DDD/Telefone 3721 9000	Esfera Adm Autarquia Pública	
Nome do Responsável Jair Napoleão Filho				CPF 342.374.379/49	
CI / Órgão Expedidor 739.483-7 – SSP/SC	Cargo Pró - Reitor	Função Pró- Reitor de Administração			
Endereço Rua João Francisco dos Santos, 95, B. Saco dos Limões – Florianópolis - SC					

2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS/METAS

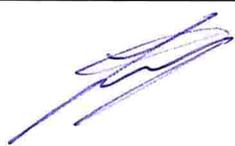
Número	Descrição do Objetivo/Meta
1	Adoção de práticas de apoio pedagógico, prioritariamente, para as áreas de Cálculo, Física, Informática, Biologia, Bioquímica, Química e Estatística, por apresentarem histórico recorrente de altos índices de reprovação ou contribuir para este fim, e de Leitura e Produção Textual, por ser fundamental para a compreensão de textos e escrita em qualquer curso da graduação;
2	Oferta de oficinas de métodos e organização de estudos, bem como outras que se fizessem necessárias;
3	Atendimento, individual ou em grupos, de Orientação Pedagógica, com profissionais da área da Pedagogia ou Psicologia;



4	Atividades desenvolvidas ao longo de todo o período letivo, iniciando, preferencialmente, antes do início das aulas, em todos os <i>campi</i> e em diversos horários (manhã, tarde e noite), proporcionando aos estudantes ampla oferta de turmas, evitando choques de horários com as disciplinas da graduação;
5	Ações de tutores de grupos de aprendizagem e orientadores pedagógicos e educacionais, no sentido de desenvolver conteúdos básicos e fundamentais para o bom andamento das disciplinas curriculares, bem como de dirimir possíveis dúvidas das disciplinas de graduação relacionadas a estes conteúdos básicos, e de orientar quanto à organização e rotinas de estudo;
7	Atividades oferecidas individualmente ou em grupos de no máximo 20 (vinte) estudantes, possibilitando o desenvolvimento de um trabalho focado nas dificuldades apresentadas pelos acadêmicos;
8	Uso do Moodle para dar suporte às atividades do PIAPE, com o objetivo de disponibilizar conteúdos específicos e atividades complementares, visando tornar o aprendizado mais dinâmico com as novas possibilidades midiáticas (vídeos-aulas, tutoriais, exercícios, disponibilização de softwares, conteúdos complementares etc.);
9	Oferta de módulos com duração de 4 a 6 semanas ou de turmas semestrais;
10	Distribuição de certificado de participação válido para a integralização das horas de atividade complementar pela Coordenação do Curso de Graduação, caso assim seja previsto pelo Colegiado do Curso.

3 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Bloco de tarefas	Fase/Etapa	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quant.	Início	Término
Planejamentos, avaliação e relatório	01	Planejamento da 1ª etapa das atividades em Módulos, em Turmas e dos acompanhamentos em orientação pedagógica (2019.1).	-	A partir da assinatura do contrato	08/03/2019
	02	Inscrições.	-	11/03/2019	Até o término das atividades
	03	Planejamento da 2ª etapa das atividades em Módulos (2019.1).	-	22/04/2019	03/05/2019





	04	Inscrições.	-	06/05/2019	Até o término das atividades	
	05	Avaliação das atividades do semestre 2019.1.	-	08/07/2019	08/08/2019	
	06	Planejamento da 3ª etapa das atividades em Módulos e da 2ª etapa das atividades em Turmas e dos acompanhamentos em orientação pedagógica (2019.2).	-	22/07/2019	02/08/2019	
	07	Inscrições.	-	05/08/2019	Até o término das atividades	
	08	Planejamento da 4ª etapa das atividades em Módulos (2019.2).	-	23/09/2019	04/10/2019	
	09	Inscrições.	-	30/09/2019	Até o término das atividades	
	10	Avaliação e relatório das atividades do semestre 2019.2.	-	02/12/2019	31/12/2019	
	Atividades em Módulos	01	Módulo de tutoria em MTM	06	18/03/2019	10/05/2019
		01	Módulo de tutoria em FSC	02	18/03/2019	10/05/2019
		01	Módulo de tutoria em QMC	02	18/03/2019	10/05/2019
01		Módulo de tutoria em BIO	01	18/03/2019	10/05/2019	
01		Módulo de tutoria em BQA	02	18/03/2019	10/05/2019	
01		Módulo de tutoria em LPT	05	18/03/2019	10/05/2019	
01		Módulo de tutoria em Informática	02	18/03/2019	10/05/2019	
01		Módulo de tutoria em Estatística	01	18/03/2019	10/05/2019	
02		Módulo de tutoria em MTM	06	13/05/2019	05/07/2019	
02		Módulo de tutoria em FSC	02	13/05/2019	05/07/2019	
02		Módulo de tutoria em QMC	02	13/05/2019	05/07/2019	
02		Módulo de tutoria em BIO	01	13/05/2019	05/07/2019	
02		Módulo de tutoria em BQA	02	13/05/2019	05/07/2019	
02		Módulo de tutoria em LPT	05	13/05/2019	05/07/2019	
02		Módulo de tutoria em Informática	02	13/05/2019	05/07/2019	
02		Módulo de tutoria em Estatística	01	13/05/2019	05/07/2019	
03		Módulo de tutoria em MTM	06	12/08/2019	04/10/2019	
03		Módulo de tutoria em FSC	02	12/08/2019	04/10/2019	
03		Módulo de tutoria em QMC	02	12/08/2019	04/10/2019	
03		Módulo de tutoria em BIO	01	12/08/2019	04/10/2019	
03		Módulo de tutoria em BQA	02	12/08/2019	04/10/2019	
03		Módulo de tutoria em LPT	05	12/08/2019	04/10/2019	
03		Módulo de tutoria em Informática	02	12/08/2019	04/10/2019	
03		Módulo de tutoria em Estatística	01	12/08/2019	04/10/2019	
04		Módulo de tutoria em MTM	06	07/10/2019	29/11/2019	
04		Módulo de tutoria em FSC	02	07/10/2019	29/11/2019	
04		Módulo de tutoria em QMC	02	07/10/2019	29/11/2019	
04		Módulo de tutoria em BIO	01	07/10/2019	29/11/2019	
04		Módulo de tutoria em BQA	02	07/10/2019	29/11/2019	
04		Módulo de tutoria em LPT	05	07/10/2019	29/11/2019	
04	Módulo de tutoria em Informática	02	07/10/2019	29/11/2019		
04	Módulo de tutoria em Estatística	01	07/10/2019	29/11/2019		





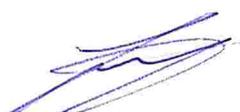

Atividades em Turmas	01	Turma de tutoria em MTM	02	18/03/2019	05/07/2019
	01	Turma de tutoria em FSC	01	18/03/2019	05/07/2019
	01	Turma de tutoria em Informática	02	18/03/2019	05/07/2019
	02	Turma de tutoria em MTM	02	12/08/2019	29/11/2019
	02	Turma de tutoria em FSC	01	12/08/2019	29/11/2019
	02	Turma de tutoria em Informática	02	12/08/2019	29/11/2019
Orientação pedagógica	01	Acompanhamento e orientação pedagógica e educacional (1º semestre)	08	18/03/2019	12/07/2019
	02	Acompanhamento e orientação pedagógica e educacional (2º semestre)	08	12/08/2019	06/12/2019
Certificação	01	Certificação	-	15/06/2019	31/07/2019
	02	Certificação	-	15/11/2019	31/12/2019

4 PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
339039	Serviço de terceiro - pessoa jurídica	R\$ 330.000,00	UFSC	

5 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº parcela	Data ou evento físico	Valor a Desembolsar (em R\$)		
		Concedente	Contrapartida	Total
1	Julho/2018	UFSC		R\$ 150.000,00
2	Novembro/2018	UFSC		R\$ 91.008,23
Demais parcelas	Conforme a demanda necessária para a execução do Programa.	UFSC		R\$ 88.991,77



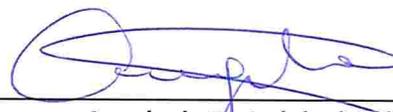



6 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal, declaro para fins de prova junto à **Universidade Federal de Santa Catarina** para os efeitos e sob penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Florianópolis, 06 de 12 2018.

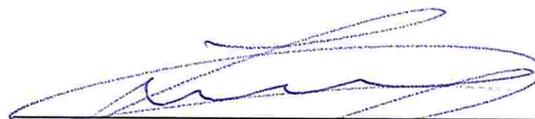


Angela de Espindola da Silveira
Contratada

7 APROVAÇÃO PELO CONTRATANTE

Aprovado

Florianópolis, 06 de 12 2018.



Jair Napoleão Filho
Contratante



J/N.